



DECRETO Nº 8.441. DE 28 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Prefeitura do Município de Mauá nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 225.789/1996 – vol. 2, **DECRETO**:

Art.1º Fica suspenso o expediente da Prefeitura do Município de Mauá no dia 02 de julho de 2018, mediante compensação, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol.

Art. 2º Fica também prevista no presente Decreto, a suspensão de expediente na Prefeitura do Município de Mauá, a partir das 13 horas, mediante compensação, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira tiverem início às 15h, em caso de classificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de junho de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

PAULO ROBERTO CORDEIRO
Secretário de Administração e Modernização